



JORNAL OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução Nº 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 11 DE DEZEMBRO DE 2020 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

10 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito de Cacimbas, relativas aos exercícios financeiros de 2013, 2015, 2016 e 2017, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na 3ª Sessão Extraordinária de 08 de dezembro de 2020, o Poder Legislativo Municipal, aprovou os pareceres de nº 13/2020 nº 15/2020 nº 16/2020 e nº 17/2020 da Comissão de Fiscalização Finanças e Orçamento Público que, com fulcro no art. 37 do Regimento Interno, APROVOU as contas do Município de Cacimbas referentes aos exercícios financeiros de 2013, 2015, 2016 e 2017, cujo gestor era o Sr. Geraldo Terto da Silva, após apreciação dos pareceres prévios do Colendo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, exarados nos TC nº 04.306/14, TC nº 04.081/2016, TC nº 05.281/2017 e TC nº 05.333/2018, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Cacimbas, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, relativas aos exercícios financeiros de 2013, 2015, 2016 e 2017, de responsabilidade do Gestor Geraldo Terto da Silva, em conformidade com os Pareceres da Comissão de Fiscalização Finanças e Orçamento Público que analisou

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente aos Processos TC nº 04.306/14, TC nº 04.081/2016, TC nº 05.281/17 e TC nº 02.333/18, atendendo todo procedimento regimental.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA – SE, PUBLICA – SE, CUM PRA – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, aos 10 de dezembro de 2020.

Jose Pereira Oliveira
Vereador Presidente

José Rogério Ferreira da Silva
Secretário

